



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente pelo nobre Presidente, foi solicitado ao Vereador Nicolau Santos Andrade que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Após, pela Presidência foi informado que a votação da Ata da 2ª Sessão Ordinária/2026 seria realizada na próxima Sessão. Em seguida, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 03/2026"**, dispondo sobre revoga o artigo 107 da Lei 2.391/2016 e extingue a alínea "a" do inciso V do artigo 13 da Lei 1.500/1999. Logo após, o Projeto de Lei de autoria do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e Pareceres. A seguir, foi solicitado ao **2º Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores "Indicações nºs 18 a 21/2026"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. Após, não havendo mais nada a se tratar, pelo nobre Presidente foi informado que não haveria o uso da Tribuna pelos Vereadores nesta Sessão e que dentro de instantes seria iniciada a **4ª Sessão Ordinária/2026**. Em seguida, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
PRESIDENTE

**VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**JOÃO ADILSON DE PAIVA**  
1º SECRETÁRIO

**WILLIAM DE SOUZA GASPAR**  
2º SECRETÁRIO